INDICAÇÃO Nº 2679/2016

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a instalação de um fraldário no Centro de Especialidades.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executada a instalação de um fraldário no Centro de Especialidades.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipes questionando sobre a possibilidade de instalar um fraldário no Centro de Especialidades.

A instalação do fraldário facilitaria muito prestar os cuidados normais aos bebes e crianças pequenas, com mais conforto e higiene.

Posto tais razões, solicitamos uma a ação da Prefeitura Municipal no sentido de concretizar tal solicitação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de maio de 2016.

**Emerson Luis Grippe**

**“Bebeto”**

-Vereador-